**PORTARIA Nº 025/2025**

**CONCEDE NOVENTA (90) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, TRANSFORMA EM PECUNIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** noventa (90) dias de licença prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Redentora **MAIKEL CASAGRANDE,** período aquisitivo 2019/2025, a contar de 18 de outubro de 2025, transforma em pecúnia o período concedido, nos termos da Resolução nº 011/24 e art. 121 da Lei Municipal 633/85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de OUTUBRO de 2025.

 **Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente